



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO, neste ato representado por seu prefeito Sr. JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Gramado, visando a seleção e posterior contratação de estagiários, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 3.533/2017, **TORNA PÚBLICO** a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, em razão do Contrato **191/2017**, **para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio conforme descrito abaixo:

Carga Horária	Nível	Curso	Vagas Disponíveis	Valor da Bolsa Auxílio
30 horas semanais	Médio	Ensino Médio	20 + CR	R\$ 617,50
30 horas semanais	Médio	Normal, Magistério	CR	R\$ 617,50
30 horas semanais	Técnico	Administração, Contábeis, Enfermagem	CR	R\$ 617,50
30 horas semanais	Superior	Administração, Tecnologia em Gestão Financeira, Processos Gerenciais, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	02 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas	01 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Direito	06 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Educação Física (Bacharel e Licenciatura)	01 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Engenharia Civil, Arquitetura	01 + CR	R\$ 851,60



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

30 horas semanais	Superior	Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda, Design	02 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Pedagogia	15 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Licenciaturas diversas: Matemática, Português, Geografia, História, Sociologia, Ciências Biológicas, Letras.	05 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Artes Visuais (Bacharel e licenciatura)	CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Serviço Social	02 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Agronomia, Eng. Química, Geologia	01 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Arquitetura	01 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Turismo, Tecnologia em Turismo	01 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Relações Públicas	CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Medicina Veterinária	CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Psicologia	CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Engenharia de Alimentos, Nutrição	01 + CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Superior	Enfermagem	02 + CR	R\$ 851,60



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

30 horas semanais	Superior	Biomedicina, Biologia, Tecnologia em Gestão Ambiental	CR	R\$ 851,60
30 horas semanais	Pós Graduação em Educação	Pós Graduação Lato Sensu Gestão Supervisão Educacional, Pós Graduação em Neuropsicopedagogia,	CR	R\$ 851,60

1.2 A celebração do Termo de compromisso de estágio se dará sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 3.533/2017.

1.3 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias, a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS.

1.5 Do Cronograma do Processo Seletivo:

Publicação do Edital	05/01/2018
Inscrições via Internet através do site: www.cieers.org.br	05/01/2018 à 16/02/2018
Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	19/02/2018
Período de Recursos referentes à Homologação das Inscrições*	20/02/2018
Homologação Final das Inscrições	21/02/2018
Publicação dos Locais e Horários das Provas	22/02/2018
Realização das Provas	25/02/2018
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	26/02/2018
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares*	27 e 28/02/2018
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	01/03/2018

Publicação das Notas Preliminares	08/03/2018
Recebimentos de Recursos Administrativos da Notas Preliminares*	09/03/2018
Divulgação das Notas Definitivas	13/03/2018
Sorteio para os Casos de Empate	14/03/2018
Publicação da Classificação Final	15/03/2018

(*) Não havendo recurso interposto, passa-se ao item seguinte do cronograma.

1.6 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes de acordo com a tabela supra e para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Município de Gramado segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da administração Municipal, e sendo chamados pela ordem de classificação final na prova escrita para **realização das etapas de análise de curriculum e entrevista**, nos termos da Lei Municipal nº 3533/2017.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS e do Município de Gramado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

4.2 Período: As inscrições estarão abertas no período de 05/01/2018 a 16/02/2018 e serão feitas através do site www.cieers.org.br ou no Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS, localizado na Avenida das Hortênsias, nº 2040, Sala 21A, Bairro Centro, Gramado – RS, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, onde serão disponibilizados computadores para aqueles que não possuem acesso à internet realizarem a inscrição online.

4.3 Após inscrever-se o candidato receberá o comprovante de inscrição.

4.3.1 O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma.



4.4 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

4.6 Não serão aceitas inscrições por fax, via postal ou qualquer outro meio que não esteja descrito no item 4.2.

6. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- e) os candidatos alunos de cursos de nível superior com conclusão prevista até 31/07/2018, não poderão participar deste processo de seleção.

6.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

6.1.1 – Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

6.1.2 – CPF;

6.1.3 – 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;

6.1.4 – comprovante de residência;

6.1.5 – comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado;

6.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

6.3 O não atendimento dos requisitos elencados no item 6 desclassificará imediatamente o candidato do processo seletivo, independentemente da classificação obtida.

7. DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo consistirá de Prova Escrita de caráter classificatório e eliminatório, com 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato;

7.2 A prova escrita objetiva se realizará na data de 25 de fevereiro de 2018, no horário das 14 hs às 17 hs.

7.3 As provas escritas serão aplicadas no Município de Gramado, em local a ser divulgado conforme cronograma, nos sites www.cieers.org.br e www.gramado.rs.gov.br e terão a duração máxima de 3 (três) horas.



7.4 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não atingirem pontuação igual ou superior a 35,0 (trinta e cinco) pontos.

7.5 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no ANEXO I deste Edital.

7.6 Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
Escrita	1. Língua Portuguesa	10	40,0
	2. Informática	05	20,0
	3. Matemática e Raciocínio Lógico	10	20,0
	4. Conhecimentos Gerais	05	20,0
Total			100,0

8. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de:

- documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
- caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.

8.2 O ingresso no local de realização da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do mesmo.

8.3 Não será permitida a entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.

8.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova escrita, seja qual for o motivo alegado.

8.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, agenda eletrônica, notebook, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

8.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se fora do horário estabelecido;
- for incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
- utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.

8.7 O candidato só poderá se retirar do recinto de realização das provas após decorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.



8.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.

8. DOS DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Conforme § 2º do Art. 6º da Lei nº 3533 de 25 de janeiro de 2017, a prova escrita será uma das etapas da seleção. Após a publicação da Listagem final de Classificação da prova escrita, os candidatos serão chamados conforme a necessidade de preenchimento das vagas, para a entrega de curriculum para análise e entrevista.

8.2 O chamamento para entrega de curriculum e entrevista será feito pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Município de Gramado, e se dará pela ordem de classificação na prova escrita, devendo o candidato passar pela entrevista com fins de serem verificadas as aptidões de acordo com a vaga oferecida.

8.3 Para cada vaga serão chamados 3 (três) candidatos classificados na prova escrita que passarão pelos critérios de análise de curriculum e entrevista para verificação de afinidade com a área de estágio ofertada.

8.4 Os candidatos que não forem selecionados quando da convocação para seleção de uma determinada vaga, retornarão para a listagem na ordem de classificação e serão chamados para seleção seguinte.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo.

9.2 Todos os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo informado para tal no cronograma.

9.3 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao CIEE-RS para análise.

9.3.1 Os referidos recursos deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura e dirigidos à Secretaria Municipal de Administração/Setor de RH conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.4 Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.



9.5 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou correio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.6 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

9.7 Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.8 Os processos referentes às respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A lista da classificação final da etapa de prova escrita do Processo Seletivo apresentará os candidatos aprovados, por ordem de classificação por curso/área.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova escrita.

10.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em Língua Portuguesa;
- b) maior nota em Matemática;
- c) maior nota em Informática;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- e) sorteio publico

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 10.3.

11.2 Dentro de prazo de validade da etapa de prova escrita do Processo Seletivo estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município, através da Secretaria Municipal de Administração, poderá disponibilizar vagas para estágio conforme a necessidade e disponibilidade das mesmas.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A homologação da etapa de prova escrita do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidos todas os prazos previstos neste Edital.

12.2 Sua divulgação será por meio de publicação nos sites www.cieers.org.br e www.gramado.rs.gov.br.



13. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

13.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes ocorrerá de acordo com o disposto no item 8 deste Edital.

13.2 A convocação será feita pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Município de Gramado por meio de publicação no site www.gramado.rs.gov.br e envio de e-mail.

13.3 Para todos os candidatos, o prazo para atender a convocação para trazer o curriculum para análise e agendar a entrevista será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da mesma.

13.4 Ultrapassado o prazo do subitem 13.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo, implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudantes.

13.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 13.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

13.6 O estágio terá duração de até no máximo 2 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da Lei Federal n 11.788/2008.

13.7 Ao aluno que já estagiou no município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os dois anos de estágio, desde que este período seja maior que 6 meses.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses a contar da data de homologação da etapa da prova escrita, prorrogável por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade da Administração Municipal.

14.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvido o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS responsável pela realização do Processo Seletivo.

14.4 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br e www.gramado.rs.gov.br.

14.5 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita.

Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.

Gramado, 05 de janeiro de 2018.



JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito de Gramado

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.

Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.

Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;

Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

Termos da oração.

Concordância nominal e verbal.

Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Informática em Geral: conceitos.

Periféricos de um Computador.

Hardware.

Software.

Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)

Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

MATEMÁTICA:

- Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- Expressões numéricas: operações básicas.
- Razões e proporções.
- Regra de três simples e composta.
- Juros simples e compostos.
- Porcentagem.
- Funções e Equações de 1º e 2º graus.
- Interpretação de tabelas e gráficos.
- Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- Estatística: média aritmética.
- Raciocínio lógico.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome do Candidato:

Nº Inscrição: _____ Área/ Curso: _____

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 001/2018

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
- CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento